



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 23 DE JULHO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Classificação e Auditoria Periódica de Classificação – “Quinta da Mina”; -----
2. Proposta de Apoio Financeiro à Associação Tripétripé; -----
3. Finanças Municipais. -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Manuel Joaquim Ribeiro Robalo, Filipe André Leitão Ramos Batista, Sandra Maria Pires Vicente e Anabela Castilho Campos comigo Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e de imediato deu início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 9 de julho do ano de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**O Sr. Presidente António Soares** afirmou que o concelho de Penamacor apresenta poucos casos de COVID-19, informando que as cadeias de contacto estão tratadas. Salientou o bom ritmo a que a vacinação está a decorrer. -----

**A Sr.ª Vereadora Sandra Vicente** perguntou ao senhor presidente qual o ponto de situação do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Demonstrou a sua preocupação no respeitante ao estacionamento na Rua Miguel Bombarda, onde é recorrente o estacionamento de veículos. Recordou já ter sugerido a colocação de um sinal de proibição de estacionamento, por forma a salvaguardar a saúde e integridade dos munícipes. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** iniciou a sua intervenção referindo que em vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove o Senhor Presidente tinha sido confrontado por um deputado da Assembleia Municipal com o assunto dos inúmeros acidentes que ocorrem nos cruzamentos da variante de Penamacor. Salientou que o Senhor Presidente informou nessa reunião que por diversas vezes foram feitas diligências junto das Infraestruturas de Portugal, que é a proprietária da variante, e que já tinha estabelecido vários contactos, existindo a disponibilidade das Infraestruturas de Portugal. Na sequência dessa intervenção, o Senhor Vereador questionou qual o ponto de situação dos contactos que foram estabelecidos com as Infraestruturas de Portugal, tendo em conta que a situação se mantém inalterada. Relativamente a matéria de segurança rodoviária, aproveitou ainda para questionar o porquê de não terem sido ainda intervencionadas algumas estradas do Concelho com marcações nas faixas de rodagem que estão impercetíveis, dando como exemplo a estrada Penamacor/Aldeia de João Pires e Ponte das Taliscas/Salvador. -----  
Questionou também o porquê de se repetirem os verões anteriores sem serem concessionados os edifícios do bar e restaurante da praça do ex-quartel. Disse não entender as razões para que aqueles imóveis municipais estejam em completo estado de abandono num espaço que é um verdadeiro ex-libris de Penamacor. Disse também não entender o porquê de a autarquia dispor de um

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

barco de recreio para passeios turísticos, de valor avultado, financiado por projeto INTERREG, que podia potenciar o turismo na Albufeira do Meimão mas que nunca foi utilizado desde que o Senhor Presidente assumiu a presidência. - Perguntou ainda o porquê de ainda não ter sido lançado procedimento para a cessão de exploração do bar/restaurante da piscina descoberta municipal, uma vez que estava prevista a abertura da piscina descoberta para breve. -----

Relativamente a regulamentos municipais, cujo início do procedimento foi aprovado pelo executivo municipal, o Senhor Vereador questionou o ponto de situação do regulamento da incubadora de produtos endógenos, do regulamento do uso do fogo e do regulamento de apoio ao associativismo. -----

Recordou o que está descrito no artigo 2.º da Lei 24/98 de 26 maio - Estatuto do Direito de Oposição: “Entende-se por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais”. Disse que ainda era cedo para balanço do mandato, mas referiu que nunca era demais vincar o excelente papel desta oposição no cumprimento desta disposição legal. -----

O Senhor Vereador terminou a sua intervenção questionando o Senhor Presidente sobre o ponto de situação relativamente às quatro situações que foram apresentadas pelo líder do movimento “Penamacor um Concelho no Coração” na última Assembleia Municipal, uma vez que na última reunião do executivo, quando novamente questionado sobre esse assunto, o Senhor Presidente referiu que “tudo o que foi colocado foi encaminhado para a área técnica da fiscalização”. -----

**O Sr. Presidente António Soares** agradeceu a intervenção dos senhores vereadores. No respeitante aos regulamentos municipais, informou que estão a ser elaborados para aprovação na próxima reunião de câmara. -----

Relativamente ao estacionamento na Rua Miguel Bombarda, disse tratar-se de uma rua estreita e longa, não se verificando impossibilidade na passagem de viaturas. -----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Em relação aos acidentes que ocorrem nos cruzamentos da variante de Penamacor, disse que após diligências com as Infraestruturas de Portugal, foi reforçada a sinalética. Salientou ter desenvolvido esforços para execução de rotundas na variante de forma a minorar a sinistralidade. Deu conhecimento que foi efetuado e levantamento para a marcações nas faixas de rodagem de forma à sua execução. -----

Referiu que o barco do município fará parte do plano de ação do processo de cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata. -----

Informou que se mantém o problema com o antigo concessionário do bar/restaurante da praça do ex-quartel e que será lançado brevemente o procedimento para a cessão de exploração do bar/restaurante da piscina descoberta municipal. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

#### **1 – CLASSIFICAÇÃO E AUDITORIA PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO – “QUINTA DA MINA”.** -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“De acordo com o artigo 38.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, o pedido de auditoria periódica de classificação para fins turísticos e confirmação da classificação do empreendimento turístico, deve ser submetido à Câmara Municipal. -----

A auditoria de classificação, para os empreendimentos turísticos em espaço rural deve ser realizada pela Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 36.º do já citado diploma. -----

Sendo o Município de Penamacor a entidade coordenadora da modalidade turística de “Agro Turismo”, neste caso do aproveitamento turístico designado por “Quinta da Mina”, sujeita a vistoria periódica de confirmação de

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

classificação, de acordo com o artigo 38.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 80/2017, de 30 de junho. -----

Assim, considerando o teor do Auto de vistoria anexo à presente proposta, que dela faz parte. -----

PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

A atribuição da classificação de empreendimento turístico, tipologia de turismo no espaço rural, na modalidade de AGRO TURISMO, com a capacidade de 3 unidades de alojamento na tipologia T2, com 6 camas fixas para alojar 12 pessoas e 6 camas amovíveis para 12 pessoas, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 39/2008, de 7 de março com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro, que refere poderem ser instaladas camas convertíveis desde que não exceda o número de camas fixas, sendo no total a capacidade do alojamento fixa em 24 utentes.

O empreendimento manterá o nome de “QUINTA DA MINA”; -----

Mais se propõe que a deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o processo”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

## **2 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO TRIPÉTRIPÉ. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“A Associação Cultural TRIPÉTRIPÉ veio requerer apoio para concretização do Projeto Movimento – Oficina Colaborativa de Cinema, a ter lugar em Penamacor entre o dia 2 e 15 de agosto de 2021. -----

É atribuição dos municípios zelar pelos interesses das respetivas populações, quer seja de forma direta quer através da atribuição de apoios a outras entidades. Os municípios têm ainda atribuições nos domínios do património e

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

da cultura, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja deliberado atribuir à Associação Cultural TRIPÉTRIPÉ um apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para apoiar a iniciativa”. -----

A proposta foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Sandra Vicente. Aprovada por unanimidade em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **3 – FINANÇAS MUNICIPAIS.** -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de 6.614.386,98 euros e uma despesa também acumulada de 5.317.634,49 euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ONLINE.** -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, ninguém quis fazer uso da mesma. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Teresa Bento Ribeiro

\_\_\_\_\_  
António Luís Beites Soares

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_